



of. 14874
Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 49/74

Considerando que os servidores municipais, -
enquadrados no setor de limpeza pública, pelos serviços -
que prestam coletando lixo e varrendo vias públicas, es-
tão sujeitos a adquirir moléstias, muitas vezes, até con-
tagiosas;

Considerando que êsses servidores recebem ín-
fimos salários, privando-os, inclusive de uma alimentação
adequada, face aos demais encargos de família;

Considerando que servidores que trabalham em
serviços de transporte de doentes, são contemplados com -
um adicional de vinte por cento, a título de risco de vi-
da;

Considerando que o atual governo municipal, -
sentindo o drama por que passam êsses servidores, tem de
uma maneira ou outra tentado amenizar, na medida do possí-
vel, tais situações;

Nestas Condições, Indico ao Senhor Chefe do -
Executivo, nos termos regimentais, que estude a possibili-
dade de conceder aos servidores do setor de limpeza públi-
ca, um adicional de 20% sôbre seus atuais salários, a tí-
tulo de risco de vida, fazendo assim justiça a uma classe
de servidores que prestam inestimáveis serviços à popula-
ção.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1974.

Elies Mansur
Elies Mansur

AO Sr. Prefeito
Em 10/09/74

Dr. J. A. F. A.